LEI Nº 1416 DE 17 DE JULHO DE 2018
PROJETO DE LEI Nº 1437, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

Acrescenta Projetos e Programas no Plano Plurianual para o Período de 2018 a 2021, aprovado pela Lei Municipal nº 1385 de 20 de Dezembro de 2017, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias ano 2018, aprovado pela Lei Municipal nº 1387 de 20 de Dezembro de 2017.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 16 de julho de 2018, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam Incluídos no Plano Plurianual do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 1385 de 20 de Dezembro de 2017, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovado pela Lei Municipal nº 1387 de 20 de Dezembro de 2017, os programas a seguir, detalhados pelo Anexo I integrante desta lei.

Artigo 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições legais.

Água Boa/MT, 17 de Julho de 2018.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

FÁBIO TADEU WEILER
Secretário de Planejamento e Finanças

Órgão: 07 – Secretaria de Assistência Social				
Unidade: 001 – Ação Social – Fundo Municipal de Assistência Social				
Programa: 0027 – Atendimento Assistencial a População				
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
08. Assistência Social 244.Assistência Comunitária	FUMIS – Fundo Municipal	Assistência Social	12 Meses	20.000,00

Órgão: 07 – Secretaria de Assistência Social				
Unidade: 001 – Ação Social – Fundo Municipal de Assistência Social				
Programa: 0027 – Atendimento Assistencial a População				
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
08. Assistência Social 244. Assistência Comunitária	Atendimento Socioeducativo – medidas de L.A e P.S.C	Acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de LA e PSC	12 Meses	15.000,00

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

FÁBIO TADEU WEILER
Secretário de Planejamento e Finanças